

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PARA 2026

Dentre as diversas inovações trazidas pela nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, destaca-se o Plano de Contratações Anual (PCA), previsto no inciso VII do caput do art. 12. O PCA se apresenta como uma valiosa ferramenta de planejamento administrativo, enfocada nas contratações públicas.

O PCA é um documento estratégico que consolida todas as aquisições e contratações planejadas pelo CIS5ªRS para o exercício seguinte, abrangendo bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Sua implementação permite uma visão integrada e sistêmica das demandas de compras, favorecendo a identificação de fragmentações indevidas nas contratações. Além disso, o PCA promove maior transparência dos gastos públicos, conferindo ampla publicidade às futuras contratações e contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos.

Vale destacar que o planejamento é um princípio basilar da administração pública, essencial para a boa gestão e a eficiência do serviço público. Nesse contexto, o PCA se insere como uma ferramenta primordial para assegurar uma gestão equilibrada, eficiente e alinhada às necessidades e expectativas dos cidadãos que utilizam os serviços prestados pelo CIS5ªRS.

Ademais, é relevante mencionar que o CIS5ªRS observa as disposições das Leis Federais que estabelecem um tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), segmento que compõe significativa parcela da estrutura econômica de diversos municípios. Este tratamento privilegiado facilita sua participação nos processos de contratação pública, fomentando um ambiente favorável ao desenvolvimento dessas empresas e ao fortalecimento da economia regional.

OBJETIVOS

- I Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo CIS5^aRS, para aquisição de bens, contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação ao Órgão;
- II Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- III Padronizar os itens de consumo;
- IV Vabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- V Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- VI Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
- VII Estimular o planejamento das aquisições públicas pelos gestores de cada órgão;
- VIII Racionalizar a realização de procedimentos licitatórios concentrando objetos comuns em um único procedimento, visando preços mais vantajosos diante de uma economia de escala;
- IX Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS PARA 2026

A equipe administrativa, em conjunto com os responsáveis pela análise dos contratos vigentes, está conduzindo um levantamento detalhado sobre os prazos de vigência e execução contratual, as possibilidades e limites para celebração de aditivos, bem como a necessidade de abertura de novos processos licitatórios.

O objetivo principal deste esforço é garantir o adequado abastecimento e evitar prejuízos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos no próximo exercício.

Nesse cenário, estão contemplados os processos de credenciamento, procedimentos de inexigibilidade e as dispensas de licitação e pregão eletrônico, concorrência eletrônica.

O setor de Licitações assumiu a responsabilidade pela análise dos procedimentos já realizados de forma centralizada, tomando como base o histórico de compras e contratações realizadas durante o ano de 2025. Essa análise busca identificar padrões, avaliar resultados e garantir uma abordagem estratégica na consolidação das demandas para o Plano Anual de Compras de 2026.

Adicionalmente, é importante salientar que o CIS5ªRS pode ter demandar que não estão contemplados neste PCA, o que exige novas readequações administrativas e análises orçamentárias. Nesse contexto de ampliação das operações, o histórico de compras anterior não será considerado na totalidade. Ao invés disso, será necessário estruturar um novo planejamento administrativo e operacional que reflita as demandas e metas específicas dessa nova realidade institucional.

ENCAMINHAMENTO DOS PEDIDOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Os pedidos de abertura de procedimento licitatório devem ser formalizados e encaminhados com a devida antecedência, acompanhados da documentação completa e devidamente assinada, indispensável para a análise, tramitação e aprovação do processo pela equipe responsável. A documentação obrigatória inclui:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD): Instrumento que detalha a necessidade identificada, justificando a aquisição ou contratação com base nos objetivos institucionais;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP): Documento técnico que fundamenta a tomada de decisão, apresentando informações como análise do mercado, viabilidade técnica e econômica, levantamento de soluções disponíveis e estimativa de custos;
- Termo de Referência (TR): Documento que define os requisitos técnicos e operacionais da contratação, incluindo objeto, objetivos, requisitos mínimos, cronograma, custos estimados e critérios para julgamento das propostas;
- Demais documentos: Quaisquer outros documentos considerados necessários para a instrução do processo, como especificações técnicas, projetos básicos, pareceres jurídicos prévios ou estimativas detalhadas, conforme a natureza e complexidade da aquisição ou contratação.

É imprescindível que tais documentos sejam apresentados com antecedência mínima de 90 dias em relação à data prevista para a efetivação da contratação, a fim de garantir tempo hábil para a análise, tramitação e conclusão do processo licitatório dentro dos prazos necessários à manutenção da continuidade do serviço público.

QUANTO AO CIS5^aRS E SUAS PARTICULARIDADES

O Plano de Contratações Anual (PCA) apresenta benefícios significativos para o CIS5^aRS, considerando suas especificidades e estrutura que abrange o AME (Ambulatório Médico de Especialidades), o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas), o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

A implantação do PCA possibilita um mapeamento detalhado do consumo da administração pública, promovendo um controle estruturado sobre os materiais e serviços que são adquiridos ou contratados em volumes consideráveis. Isso tende a gerar:

- Maior controle de preços: As aquisições em larga escala possibilitam negociações mais vantajosas, assegurando relações custo-benefício favoráveis;
- Incremento na qualidade: A padronização e o controle mais rigoroso garantem que os bens e serviços obtidos atendam aos requisitos técnicos necessários;
- Contratações mais vantajosas: A sistematização do planejamento assegura um melhor direcionamento de recursos, com respeito aos princípios da economicidade e eficiência.

Eficiência nas Aquisições e Entregas
Outra melhoria proporcionada pelo PCA é a precisão na aquisição e entrega de produtos e serviços, permitindo que estas ocorram:

1. No momento adequado: Atendimento pontual das necessidades de cada órgão, evitando atrasos ou interrupções nos serviços prestados à população;
2. Em quantitativos precisos: Garantia de que as demandas identitárias de cada unidade sejam atendidas sem excessos ou faltas, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.

Capacitação dos Servidores

Além das vantagens operacionais, a adoção do PCA favorece um processo contínuo de aprendizado e qualificação dos servidores envolvidos na sua estruturação e gerenciamento. A elaboração desse instrumento exige capacitação e treinamento específicos, o que contribui para:

- Melhoria do desempenho organizacional: Servidores mais qualificados são capazes de atuar de forma estratégica, com maior assertividade nos processos administrativos;
- Fortalecimento da gestão administrativa: Os novos conhecimentos e habilidades adquiridos repercutem positivamente no desempenho geral da equipe e no cumprimento das políticas públicas vinculadas ao CIS5^aRS.

A introdução do PCA no âmbito do CIS5^aRS não se limita à organização administrativa, mas envolve benefícios sistêmicos que incluem maior controle de consumo, eficiência na utilização de recursos e capacitação profissional. Esse conjunto de melhorias reflete diretamente na qualidade do serviço prestado, reforçando o compromisso do CIS5^aRS com a excelência e a continuidade do atendimento às necessidades da população.

PARA OS FORNECEDORES

Os fornecedores poderão ser beneficiados por políticas públicas específicas voltadas para diversos setores da economia, em especial as Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs), conforme disposições da legislação vigente. Tais políticas visam fomentar a participação desses segmentos nas contratações públicas, promovendo o desenvolvimento econômico e social em nível local e regional, além de estimular a competitividade e a inclusão econômica.

Além disso, a previsão e publicidade das contratações decorrentes do PCA permitem que os fornecedores realizem um planejamento mais eficaz para participar dos processos licitatórios, resultando em benefícios como:

- Melhoria na qualidade dos bens e serviços ofertados, tendo em vista a possibilidade de antecipação da demanda e adequação prévia às especificações exigidas;
- Padronização de itens a serem adquiridos, o que proporciona maior eficiência no atendimento às necessidades da Administração Pública;
- Aperfeiçoamento da participação nos certames licitatórios, propiciando um mercado mais organizado e preparado.

Dessa forma, o PCA não apenas facilita a inclusão de pequenas e médias empresas nos processos de contratações públicas, como também contribui para o fortalecimento do mercado fornecedor regional, promovendo a sustentabilidade econômica e incentivando o cumprimento dos princípios legais da economicidade, isonomia e eficiência.

PARA A SOCIEDADE

A implementação do Plano de Contratações Anual (PCA) trará benefícios diretos à população, com a melhoria contínua dos serviços públicos prestados. Por meio do planejamento e da padronização das aquisições e contratações, a Administração Pública pode alcançar melhores preços e maior qualidade nos itens contratados, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e responsável.

A melhor qualidade do gasto público decorrente dessas iniciativas possibilita a ampliação de investimentos em projetos e ações que geram impacto direto e positivo para o cidadão, tais como melhorias na saúde pública, educação, infraestrutura e outros serviços essenciais.

Desenvolvimento Econômico e Social
Além disso, o investimento em planejamento e em políticas destinadas a setores estratégicos da economia promove:

- Uma utilização mais equilibrada e racional dos recursos públicos, priorizando ações que atendam as reais necessidades da sociedade;
 - Geração de emprego e renda, à medida que as compras públicas incentivam a participação de empresas locais, fortalecendo as economias regional e nacional.

Esse ciclo virtuoso contribui para o bem-estar social e para a redução das desigualdades econômicas, refletindo um compromisso com a eficiência, a transparéncia e a promoção do interesse público. Assim, o PCA posiciona-se como um instrumento de desenvolvimento governamental que valoriza a responsabilidade social e econômica, impactando positivamente a vida dos cidadãos.

SETORES CONTEMPLADOS

1. Setor de Comércio Varejista e Atacadista

Este setor abrange a aquisição dos seguintes itens:

- Artigos e utensílios de escritório;
- Materiais de expediente;
- Gêneros alimentícios;
- Artigos de higiene;
- Eletrodomésticos;
- Móveis;
- Eletrônicos;
- Produtos de informática;
- Materiais de construção e materiais elétricos;
- Ferramentas;
- Peças automotivas;
- Vestuário;
- Materiais hospitalares;
- Outros itens relacionados.

2. Setor de Prestação de Serviços

Os serviços contemplados incluem, mas não se limitam a:

- Manutenção de veículos;
- Manutenção predial (pintura, conservação, reparos, etc.);
- Movelaria e tapeçaria;
- Jardinagem e paisagismo;
- Arquitetura e engenharia;
- Fornecimento de alimentação e bebidas;
- Terceirização de mão de obra (gêneros diversos);
- Manutenção elétrica;

- Manutenção de equipamentos, incluindo ar-condicionado, geradores e elevadores;
- Outros serviços correlatos.

EXECUÇÃO

A execução do presente Plano de Contratações Anual (PCA) observará, prioritariamente, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Nesse contexto, serão priorizados os serviços essenciais ao funcionamento do CIS5ªRS, especialmente aqueles cuja prestação seja indispensável desde o mês de janeiro, de forma a assegurar a continuidade das atividades e o atendimento das necessidades básicas da Administração Pública.

Diante de possíveis eventualidades, esta administração realizará, durante o primeiro bimestre de 2026, os ajustes orçamentários necessários à plena execução do PCA. Esse planejamento irá considerar eventuais readequações financeiras, garantindo a alocação eficiente dos recursos para a execução dos objetivos previstos no plano.

A situação descrita decorre do período de adaptação às inovações e exigências trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, que demandam ajustes técnicos e operacionais em sua implementação. Contudo, espera-se que tais circunstâncias sejam transitórias e que, salvo eventual necessidade de novos planejamentos ou readequações para atender a setores recentemente incorporados, essas condições não se repitam nos exercícios futuros.

Com isso, a gestão reforça seu compromisso com a responsabilidade fiscal, o planejamento estratégico e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, buscando melhorar continuamente os processos de contratações e atender, de forma plena, às demandas institucionais e sociais.

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual (PCA) será realizado em duas etapas, conforme descrito abaixo:

1. Monitoramento Prévio:

- O acompanhamento inicial ocorrerá durante a análise e aprovação das solicitações de despesa, a cargo da Diretoria Administrativa, que será responsável por verificar a conformidade das demandas com as diretrizes estabelecidas no PCA.

2. Monitoramento Periódico:

- A Controladoria Interna efetuará a fiscalização de forma periódica, com revisões realizadas a cada três meses. Esse monitoramento terá como objetivo verificar o cumprimento efetivo das metas e ações previstas no PCA, bem como identificar:
 - Contingências ou irregularidades na execução das contratações;
 - Necessidade de emendas ou ajustes no Plano, decorrentes de novas demandas ou alterações de cenários.

As Diretorias do CIS5^aRS deverão orientar a equipe de Licitações a identificar e registrar, de maneira detalhada, as circunstâncias de fato ou de direito que motivem eventuais contratações em desacordo com o previsto no PCA. Essas situações deverão ser devidamente justificadas e documentadas, garantindo a transparência e a eficiência na execução do Plano, em conformidade com os princípios da Administração Pública, sobretudo os da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

Este monitoramento contínuo reflete o compromisso da Administração Pública com uma gestão proativa, fundamentada na fiscalização e no alinhamento entre o planejamento e a execução, assegurando maior eficiência



na aplicação dos recursos públicos e transparência na condução das contratações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O formato adotado para a execução das despesas do presente Plano de Contratações Anual (PCA) baseia-se no regime de rateio entre os municípios consorciados. Nesse sentido, é necessário considerar a possibilidade de variações nos custos, tanto para mais quanto para menos, em função de intercorrências, readequações ou ajustes resultantes de análises e planejamentos posteriores.

Com vistas à otimização dos processos de compras e contratações, opta-se, sempre que possível e cabível, por consolidar solicitações referentes a um mesmo objeto, provenientes de diferentes setores, em um único processo de aquisição. Essa prática tem como finalidade aprimorar a eficiência administrativa, potencializar ganhos de escala e assegurar uma gestão mais econômica dos recursos públicos.

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico do CIS5ªRS, garantindo sua disponibilidade permanente para consulta pública. Além disso, serão asseguradas ampla publicidade e transparência para quaisquer atualizações, ajustes ou emendas que venham a ser realizadas, mediante divulgação nos canais oficiais de comunicação do CIS5ªRS. Também serão amplamente disponibilizados eventuais detalhamentos, como aditivos ou explicações técnicas complementares, que se façam necessários ao pleno entendimento e acompanhamento do plano.

Por fim, este PCA reafirma o compromisso do CIS5ªRS com a transparência, eficiência administrativa e responsabilidade na gestão pública, objetivando o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da integração entre os municípios consorciados.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2025

ANDRE JUNIOR DE PAULA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da
5^a Região de Saúde do Paraná – CIS5^aRS

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI

Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5^a Região de Saúde do Paraná

	UNIDADE RESPONSÁVEL	CATEGORIA	OBJETO/PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DATA PREVISTA CONTRATAÇÃO	VALOR PREVISTO ORÇAMENTO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
1	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VÉHICULOS QUE COMPOEM A FROTA DO CIS5RS	UN	1	R\$ 25.000,00	10/02/2026	R\$ 25.000,00	NÃO
2	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA	UN	1	R\$ 12.500,00	10/02/2026	R\$ 12.500,00	NÃO
3	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E TESTES EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, E TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	UN	1	R\$ 11.331,60	10/02/2026	R\$ 11.331,60	NÃO
4	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS DEMANDAS DO CIS5RS	UN	1	R\$ 150.000,00	10/03/2026	R\$ 150.000,00	NÃO
5	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, GERADOR DE ENERGIA E ELEVADOR	UN	1	R\$ 100.000,00	10/03/2026	R\$ 100.000,00	NÃO
6	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADORES, GERADOR DE ENERGIA E ELEVADOR	UN	1	R\$ 45.000,00	10/03/2026	R\$ 45.000,00	NÃO
7	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO MARMITAS PARA ATENDERAS DEMANDAS DO CIS5RS	UN	1	R\$ 50.000,00	20/03/2026	R\$ 50.000,00	NÃO
8	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA CREDENCIAMENTO ONLINE	UN	1	R\$ 20.000,00	03/04/2026	R\$ 20.000,00	NÃO
9	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS	UN	1	R\$ 1.979.085,00	03/04/2026	R\$ 1.979.085,00	SIM
10	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTÕES DE GÁS LIQUEFIDADO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGS. KIT DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO CIS5RS.	UN	1	R\$ 65.700,00	06/04/2026	R\$ 65.700,00	NÃO
11	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS FRITOS E ASSADOS, TORTAS, BOLOS E DOCES PARA ATENDER A DEMANDA DO CIS5RS	UN	1	R\$ 235.536,00	29/04/2026	R\$ 235.536,00	NÃO
12	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SEM LIMITES DE USUÁRIOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, EM AMBIENTE WEB E COM PROVIMENTO DE DATACENTER, PARA USO DO CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS	UN	1	R\$ 605.196,62	04/05/2026	R\$ 605.196,62	SIM
13	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO DE BILHETES E DEMais SERVIÇOS CORRELATOS	UN	1	R\$ 55.000,00	13/05/2026	R\$ 55.000,00	NÃO

		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (Vinte e Quatro) HORAS POR DIA, 7 (Sete) DIAS POR SEMANA E RONDA PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANTE COMODATO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA DAS INSTALAÇÕES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS CONSTANTES NAS DEPENDÊNCIAS DO CIS5'RS.	UN	1	R\$ 28.950,68	26/05/2026	R\$ 28.950,68	SIM	
14	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5'RS, CAPS AD III E AME GUARAPUAVA	UN	1	R\$ 773.181,70	26/05/2026	R\$ 773.181,70	NÃO
15	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5'RS	UN	1	R\$ 19.955.531,87	03/06/2026	R\$ 19.955.531,87	SIM
16	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PREDIAL COM FRANQUIA PARA DANOS CONSEQUENTES DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA, Queda de Aeronave, Danos Elétricos, Subtração de Bens, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL, Queda de Vídeos, RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA, DESMORONAMENTO, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, IMPACTO DE VEÍCULOS, VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES, DANOS MORAIS, RAIO, VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO COMPREENDENDO TODA A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELÉTRICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES À SEDE",	UN	1	R\$ 30.408,92	04/06/2026	R\$ 30.408,92	SIM
17	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5'RS	UN	1	R\$ 7.744.343,36	24/06/2026	R\$ 7.744.343,36	SIM
18	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, PARA O CIS5'RS	UN	1	R\$ 19.200,00	10/07/2026	R\$ 19.200,00	SIM
19	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5'RS.	UN	1	R\$ 31.395.461,04	15/07/2026	R\$ 31.395.461,04	SIM
20	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E CLÍNICOS UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EQUIVALENTE A DOZE MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5'RS	UN	1	R\$ 300.000,00	23/07/2026	R\$ 300.000,00	NÃO
21	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS							

22	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5RS	UN	1	R\$ 828.838,96	30/07/2026	R\$ 828.838,96	NÃO
23	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS FUNCIONARIOS DO CIS5RS	UN	1	R\$ 85.732,66	30/07/2026	R\$ 85.732,66	SIM
24	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS.	UN	1	R\$ 1.141.648,97	04/08/2026	R\$ 1.141.648,97	NÃO
25	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS TERCERIZADOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) E DO CONVÉNIO QUAUCIS	UN	1	R\$ 4.279.462,92	18/08/2026	R\$ 4.279.462,92	SIM
26	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA, SEGURANCA PATRIMONIAL, ARMADA, SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVICOS, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS DE EPI'S AOS FUNCIONARIOS CONTRATADOS,	UN	1	R\$ 1.378.388,59	01/09/2026	R\$ 1.378.388,59	NÃO
27	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORACAO DO PROGRAMA DE GERENCIMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCM50), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LCTA), PERFIL PROFISSIONAL DO PREVIDENCIARIO (PPP), LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTP) E EXAMES MÉDICOS PERIODICOS OCUPACIONAIS (PERIODICO, ADMISSIONAL E DEMISSONAL) E ENVIO DO E-SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5RS,	UN	1	R\$ 70.550,00	03/09/2026	R\$ 70.550,00	SIM
28	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5RS.	UN	1	R\$ 1.163.946,78	10/09/2026	R\$ 1.163.946,78	NÃO
29	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACAO PARA PROMOVER ACESO A INTERNET NA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIS5RS, AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO E BASE DO SAMU REGIONAL LOCALIZADOS NA CIDADE DE GUARAPUAVA	UN	1	R\$ 27.360,00	15/09/2026	R\$ 27.360,00	NÃO
30	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIS5RS	UN	1	R\$ 125.000,00	15/09/2026	R\$ 125.000,00	SIM
31	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CIS5RS.	UN	1	R\$ 381.813,30	15/09/2026	R\$ 381.813,30	NÃO
32	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVÍCIOS	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO.	UN	1	R\$ 292.225,32	25/09/2026	R\$ 292.225,32	SIM
33	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA AS DEMANDAS DO CIS5RS.	UN	1	R\$ 873.642,24	22/09/2026	R\$ 873.642,24	NÃO

		CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 324.380,00	27/09/2026	R\$ 324.380,00	SIM
	34	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 324.380,00	27/09/2026	R\$ 324.380,00	SIM
	35	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 1.292.530,13	27/09/2026	R\$ 1.292.530,13	SIM
	36	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	UN	1	R\$ 1.653.000,00	29/09/2026	R\$ 1.653.000,00	NÃO
	37	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	UN	1	R\$ 120.087,50	15/10/2026	R\$ 120.087,50	NÃO
	38	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 409.711,20	25/10/2026	R\$ 409.711,20	SIM
	39	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL/SERVIÇOS	UN	1	R\$ 310.645,00	03/11/2026	R\$ 310.645,00	NÃO
	40	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	UN	1	R\$ 555.172,74	06/11/2026	R\$ 555.172,74	NÃO
	41	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 24.600,00	06/11/2026	R\$ 24.600,00	SIM
	42	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 536.544,42	10/11/2026	R\$ 536.544,42	SIM
	43	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 505.049,28	13/11/2026	R\$ 505.049,28	NÃO
	44	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 500.000,00	19/11/2026	R\$ 500.000,00	SIM
	45	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 64.200,00	01/12/2026	R\$ 64.200,00	SIM
	46	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	SERVIÇOS	UN	1	R\$ 909.972,00	03/12/2026	R\$ 909.972,00	NÃO

		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, ATENDIMENTO A DEMANDA, ACOMETIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSE/RS	UN	1	R\$ 226.356,67	04/12/2026	R\$ 226.356,67	SIM	
47	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO CISSE/RS.	UN	1	R\$ 49.098,25	14/12/2025	R\$ 49.098,25	NÃO
48	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO CISSE/RS	UN	1	R\$ 565.784,60	15/12/2025	R\$ 565.784,60	NÃO
49	90 – DIRETORIA EXECUTIVA	MATERIAL							